



CÂMARA CRIA TARIFA ESPECIAL

Famílias numerosas do Montijo vão pagar menos pela água

As famílias numerosas com seis ou mais elementos do concelho do Montijo passam a pagar menos pela água para consumo doméstico, na sequência da aprovação, ontem em reunião de Câmara, de uma tarifa especial.

A proposta dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Montijo já tinha sido aprovada em reunião de Câmara em Outubro do ano passado, tendo sido sujeita a discussão pública, não tendo existido quaisquer objecções a esta medida.

De acordo com o documento, ontem aprovado pelo executivo, "a aplicação desta nova tarifa incidirá ao nível dos escalões dos consumos, procedendo-se ao alargamento dos respectivos limites, sobre os quais será aplicada a tabela vigente para cada escalão consoante o número de membros das famílias".

A Presidente Maria Amélia Antunes, em declarações ao MS, explicou que "esta decisão



"Não podemos penalizar as famílias mais numerosas."

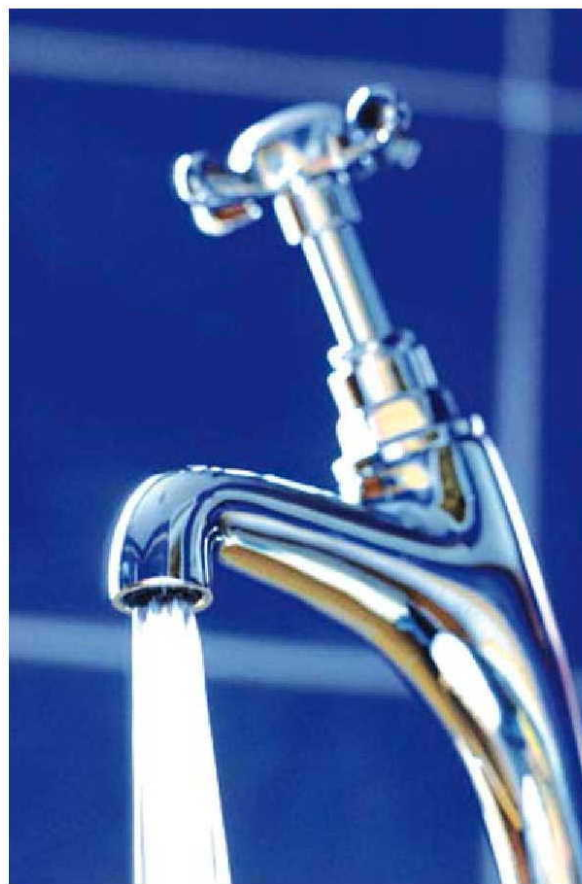
Maria Amélia Antunes

pretende compatibilizar o desperdício e o consumo excessivo de água através da tarificação crescente segundo escalões de consumo, tendo em conta a dimensão das famílias já que é preciso levar em consideração que esta situação penaliza as famílias mais numerosas, conciliando também com a vertente social".

Já Ana Cid, Secretária-geral da Associação Portuguesa de Famílias Numerosas, acredita que esta medida contribui para repor a justiça no que diz respeito ao consumo de água.

"Saudamos esta preocupação da Câmara do Montijo porque até agora as famílias com mais elementos eram muito prejudicadas. Uma família com muitos elementos consome, obviamente, mais água do que um agregado familiar com poucas pessoas, logo atinge um escalão de consumo superior e o preço da água por metro cúbico é muito mais caro", esclarece.

Ana Cid salienta ainda que "as autarquias que revejam esta situação estão, no fundo, a corrigir uma injustiça e a tratar com igualdade todos os cidadãos".





MONTIJO

Água mais barata para famílias numerosas

PÁG. 02 >>

